



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA TUTOR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA - POLO DE OIAPOQUE/AP

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público, pela presente chamada interna e externa, as normas para a seleção de tutores nas modalidades presencial e a distância, para o provimento de vagas existentes para o Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, Polo de Oiapoque/AP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege a chamada interna e externa para tutores para as disciplinas:

OFERTA	
PERÍODO	DISCIPLINAS
2º semestre de 2016	• Cálculo I • Geometria Analítica • Lógica Matemática • Psicologia da Educação
3º semestre de 2017.1	• Cálculo II • Práticas Computacionais nos Fundamentos da Matemática. • Geometria Euclidiana • Teoria dos Números • Didática Geral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 01 (um) para tutor na modalidade presencial e 3 (três) para tutores na modalidade à distância e o dobro destas vagas para cadastro reserva. As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.1.1. Tutor presencial

Serão ofertadas vagas para tutor presencial e cadastro reserva.

Polos	Disciplina	Tutor Presencial	
		Vagas	Cadastro reserva
Oiapoque	Todas do semestre	01	02

2.1.2. Tutor à Distância

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para cadastro reserva.

OFERTA	TUTOR À DISTÂNCIA	
Disciplina	Vagas	Cadastro reserva
• Cálculo I • Geometria Analítica • Lógica Matemática • Cálculo II • Práticas Computacionais nos Fundamentos da Matemática. • Geometria Euclidiana • Teoria dos Números	02	04
• Psicologia da Educação • Didática Geral	01	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:

TITULAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA		DISCIPLINAS OFERTADAS
01	Graduação em Matemática com pós-graduações lato sensu ou stricto sensu em Matemática ou áreas afins.	• Geometria Analítica • Cálculo I • Lógica Matemática • Cálculo II • Práticas Computacionais nos Fundamentos da Matemática. • Geometria Euclidiana • Teoria dos Números
02	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduações lato sensu ou stricto sensu em Educação ou área afim, com objeto de estudo na área da Educação.	• Psicologia da Educação • Didática Geral

3.2. Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;

3.3. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;

3.4. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;

3.5. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;

3.6. O tutor presencial do polo deve residir ou morar a uma distância máxima de 200 km do município;

3.7. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;

3.8. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

3.9. Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

3.10. Ter capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

3.11. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.

3.12. Caso alguma vaga não seja preenchida, o candidato poderá ocupar vaga em uma área diferente daquela escolhida no processo seletivo, a critério da Diretoria do Deptº. de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Educação à Distância e respeitada a ordem de classificação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. Tutores Presenciais e a Distância

- 4.1.1. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.1.2. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.1.3. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.1.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.1.5. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.1.6. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.2. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.2.1. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.2.3. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.2.4. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.2.5. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.2.6. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.2.7. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;**
- 4.2.8. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle* (on-line);
- 4.2.9. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.2.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.2.11. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.2.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

4.3. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;

4.3.1. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;

4.3.2. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.3.3. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo;

4.3.4. Aplicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

4.3.5. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta bancária em agência de sua preferência e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

5.2.1. Tutores:

- Presenciais: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária de 20 horas de trabalho semanal, durante o período do semestre letivo. Cada mês de tutoria equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.
- À Distância: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo que serão pagas as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Período da inscrição: **05 à 12 setembro de 2016**, a partir das 8:00 hs. Item 01 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

6.4. O formato dos arquivos do Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em "PDF", com tamanho máximo de 02MB cada;

6.5. Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

6.6. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

6.7. A inscrição, na presente chamada interna e externa implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na mesma, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

6.8. A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa do processo seletivo, serão divulgadas no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>. Conforme item 02 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

6.9. Caberá recurso quanto a listagem das inscrições deferidas ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.10. Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP. Data e horário conforme item 03 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

6.11. Resultado do recurso: Conforme item 04 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

7. DA CHAMADA INTERNA:

7.1. A chamada interna e externa será realizado em duas etapas, descritas abaixo:

7.2. Primeira etapa (Classificatória): Prova de Títulos

a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO IV).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

c) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de pós-graduação (stricto e lato sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica.

d) Na prova de títulos, só serão considerados os itens efetivamente comprovados do currículo, os pertinentes à área de atuação como tutor e o valor do título mais alto do candidato.

7.2.1. Da entrega dos documentos comprobatórios:

a) O Candidato deverá entregar os seguintes documentos, listados abaixo, em **envelope lacrado**.

I. Currículo Lattes.

II. Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na mesma ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo (ANEXO IV);

III. Cópia simples dos diplomas de Conclusão de pós-graduação;

IV. Cópia simples dos Históricos acadêmicos de pós-graduação;

VI. Cópia simples do comprovante de residência;

VII. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VIII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

b) A entrega dos documentos, conforme item 09 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I); deverá ser de forma presencial no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, ou por meio de correio postal, preferencialmente via SEDEX.

c) Período da análise do currículo: Item 10 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

Segue a identificação do envelope para postagem:

**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Prof.^a Claudia Barrozo Dias
Coordenadora de tutoria do Curso de Matemática à Distância
Departamento de Educação à Distância, Bloco B, Sala B3
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero
CEP: 68.902-280 Macapá – AP, Fone: (96) 3312.1765
Inscrição para Tutoria – Curso de Matemática**

Nome completo do candidato: _____

c) No ato da entrega, os documentos não serão conferidos, caberá ao candidato total responsabilidade: pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, pelo lacre do envelope e a execução da etapa de entrega dos documentos.

7.2.2. A lista nominal dos classificados nesta primeira etapa será divulgada no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>. Conforme item 11 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

7.2.3. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

7.2.4 Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP. Conforme item 12 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

7.2.5. Resultado do recurso: Conforme item 13 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

7.2.6. O candidato classificado na prova de título passará para a segunda etapa.

7.3. Segunda etapa (Eliminatória): Entrevista

7.3.1. Da Entrevista:

a) A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista serão divulgados no site <http://www2.unifap.br/ead/>. A data das entrevistas consta no item 05 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

b) O critério de avaliação para a segunda etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Licenciatura Plena em Matemática, a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas (ANEXO II), e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na segunda etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO III).

c) Período para esta segunda etapa. Conforme item 11 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

d) Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta segunda etapa será divulgada no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>. Conforme item 06 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

e) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

f) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP. Data conforme item 07 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

g) Resultado do recurso: Item 08 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

8 – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa: Entrevista, análise da carta de intenção e prova de títulos.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) maior pontuação na prova de títulos;

c) persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

8.4. Os candidatos selecionados passarão a fazer parte do cadastro de tutores do programa UAB/UNIFAP;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

8.5. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada interna seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

9 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada interna no dia 29 de Setembro de 2016 pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>. Conforme item 15 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

10 – DA ADMISSÃO

10.1. Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

10.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

10.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente à Coordenação do Curso de Matemática à distância e UAB, os quais não terão vínculo empregatício com a UNIFAP.

10.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

10.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

11.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.

11.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 01 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

11.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

11.6. A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso Licenciatura de Matemática Modalidade a Distância, de acordo com o número de vagas existentes.

11.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada interna.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>

11.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

11.10. Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.

11.11. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

11.12. Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, Conforme item 16 do Cronograma de Acompanhamento (ANEXO I);

. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

11.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

11.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

Macapá, 31 de setembro de 2016.

André da Costa Leite

Diretor Adjunto do Deptº de Educação à Distância
Portaria nº 447/2015 - UNIFAP

Profª Dra. Simone de Almeida Delphim Leal

Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Matemática a Distância
Portaria Nº 029/2013 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ITEM	EVENTO	PERÍODO
01	Inscrição	05 a 12 de setembro de 2016.
02	Listagem das inscrições deferidas	08 de setembro de 2016.
03	Entrada com recurso e Lista nominal (horário e local da entrevista)	09 de setembro de 2016.
04	Resultados dos recursos	13 de setembro de 2016.
05	Entrega dos documentos	15 de setembro de 2016.
06	Período de análise de currículos	16 de setembro de 2016.
07	Lista nominal dos classificados na 1ª etapa	20 de setembro de 2016.
08	Entrada com recurso para a 1ª etapa	21 de setembro de 2016.
09	Resultados dos recursos da 1ª etapa	22 de setembro de 2016.
10	Lista nominal dos candidatos (data e local da entrevista)	22 de setembro de 2016.
11	Período para a 2ª etapa	23 de setembro de 2016.
12	Lista nominal dos classificados na 2ª etapa	26 de setembro de 2016.
13	Entrada com recurso para a 2ª etapa	27 de setembro de 2016.
14	Resultados dos recursos da 2ª etapa	28 de setembro de 2016.
15	Resultado final da chamada interna	29 de setembro de 2016.
16	Candidatos não selecionados retirar seus documentos na secretaria do curso	04 de outubro de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Critérios	Pontuação Total
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 5,0 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 5,0 pontos)	
3.	Formação acadêmica que auxilie no exercício das atividades, domínio no conteúdo das disciplinas a qual pleiteia a vaga. (0,0 – 10,0 pontos)	
4.	Tempo disponível do candidato pra exercício da tutoria (0,0 – 5,0 pontos)	
5.	Trabalho em equipe (Coordenador + Professor + TUTOR + alunos), abordagem interativa e a interpessoal. (0,0 – 15,0 pontos)	
6.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o curso de Licenciatura Plena em Matemática à distância. (0,0 – 20,0 pontos)	
7.	Capacidade de produção escrita, levando-se em consideração os aspectos apresentados na carta de intenção do candidato. (0,0 – 10,0 pontos)	
8.	Comunicação oral. (0,0 – 15,0 pontos)	
9.	Disponibilidade para participação no curso de formação. (0,0 – 10,0 pontos)	
10.	Possibilidade de remanejamento para outras disciplinas correlatas. (0,0 – 5,0 pontos)	
NOTA FINAL		
AJUSTES DE NOTA:		
OBSERVAÇÕES:		

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Avaliador: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
Graduação na área de atuação	10 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,3 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		
Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 04 pontos		
Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 03 pontos		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,2 pontos/trabalho – até 01 ponto		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/trabalho – até 1,5 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/trabalho – até 01 ponto		
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 2,5 pontos		
Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos/trabalho – até 03 pontos		
Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/participação – até 04 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA**

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

20. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		
		TOTAL	

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2016.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA

CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ANEXO V: FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD

Hora: ____:____hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante: _____

Resultado da Chamada Interna e Externa 2016.1 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____